

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS NOS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEEVALE**

**EDITAL N.º 01/2020 – COREME
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS A ARGUIÇÃO E ANÁLISE
CURRICULAR**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), Mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, em conjunto com a Comissão de Residência Médica da Universidade Feevale (COREME), **DIVULGA** os resultados da segunda etapa de arguição e análise curricular do processo seletivo para ingresso de médicos nos Programas de Residência Médica (PRM) da Universidade Feevale.

1. DOS RESULTADOS APÓS ARGUIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

1.1 A COREME divulga o resultado preliminar da análise e arguição curricular

PRM de Medicina de Família e Comunidade	
Candidato	Pontuação segunda etapa
Ana Cecília Barros Magalhães	0,0 - Não compareceu
Bianca Almansa Carlos	0,22
Eduardo Geruntho dos Santos	0,0 - Não compareceu
Henrique Weidlich Waichel	0,0 - Não compareceu
Luana Seminotti Giaretta	0,0 - Não compareceu
Luísa Gonçalves da Cunha	0,0 - Não compareceu
Marcelo Hanauer	0,0 - Não compareceu
Paola Menezes Alves	0,14
Tialisson Guterres Scotti	0,0 - Não compareceu
Vanessa Casalinho Vieira	0,34

PRM de Pediatria	
Candidato	Pontuação segunda etapa
Ana Lucia Mendes Nobre	0,0 - Não compareceu
Eduardo Hermann Batista	0,38
Fernanda Ronzani Busato	0,0 - Não compareceu
Gabriel Antônio Flores Chies	0,64
Jeziel Vieira Fernandes	0,0 - Não compareceu
Karla Viveros Uriarte	0,60
Tássia Simon Avila	0,40

1.2 A pontuação acima equivale a 10% da nota total, conforme item 5.2 do Edital nº 01/2020 – COREME.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso quanto à etapa de arguição e análise curricular deverá encaminhar um e-mail para coreme@feevale.br. O prazo para solicitação do recurso se dará no período indicado no cronograma do item 10, deste Edital. Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

2.2 O candidato que optar por registrar o pedido de recurso, deverá realizar o encaminhamento, pelo mesmo e-mail informado no momento da sua inscrição, não sendo considerados registros encaminhados por outros e-mails.

2.3 Não será aceito recurso por via postal.

2.4 Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A publicação dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada conforme cronograma do item 10 deste Edital.

3.2 Os resultados da arguição e análise curricular serão divulgados conforme cronograma do item 10 deste Edital.

3.3 O resultado final para efeito de classificação no processo seletivo será constituído do resultado da primeira e segunda etapa e será divulgado conforme cronograma do item 10 deste Edital.

3.4 Todos os resultados serão publicados no site www.feevale.br/residenciamedica.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As informações referentes à matrícula constam no Edital nº 01/2020 – COREME.

4.1.1 O candidato classificado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, para a realização da matrícula, deverá encaminhar os documentos constantes no Edital nº 01/2020 - COREME para o e-mail matriculas@feevale.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações a respeito do processo seletivo estão descritas no Edital nº 01/2020 – COREME e publicadas no *site* da Feevale em www.feevale.br/residenciamedica.

Novo Hamburgo, 14 de janeiro de 2021.

Cléber Ribeiro Álvares da Silva,
Coordenador de Residência Médica.